



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ángela Savernini, 93, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF N.º 122.288.467-40, Carteira de Identidade N.º 17188903 SPTC-MG, residente e domiciliado na Rua Herminio Passamani s/n, Bairro Honório Passamani, Cep. 29.725-000, Marilândia-ES e de outro lado o **Sr. LUCIANO PERIM**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Tarcisio Morosini, nº 206, Centro, Marilândia-ES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.255.479/SSP-ES e CPF nº 030.953.667-79, resolve rescindir o Contrato de Locação nº 001/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, na cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO MOTIVO: A pedido, fica rescindido o Contrato de Locação nº 001/2017, no dia 10 de novembro de 2023.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Marilândia/ES, 06 de novembro de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA 122.288.467-40
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
07/11/2023 11:35:06

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Município de Marilandia
Locatário

Luciano Perim
LUCIANO PERIM
Locador

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/11/2023

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 06/11/2023
<i>for</i>
SERVIDOR

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10
136.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
06/11/2023 16:39:56

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

Data da Publicação
ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: **06/11/2023**

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA